EXCELENTÍSSÍMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA _ VARA CIVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL JUDICIÁRIA DE XXXXXXXXX - UF

FULANO DE TAL, NACIONALIDADE, menor absolutamente incapaz, nascida em XX/XX/XXXX, representada por seu genitor FULANO DE TAL, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO portador da Carteira de Identidade nº.X.XXX.XXX SSP/UF e do CPF nº XXX.XXX.XXX.XXX, residente e domiciliado na ENDEREÇO, telefones: XXXX-XXXX, vem, por intermédio da DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, propor

AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

em desfavor do **SEGURO COLETIVO EMPRESARIAL DE REEMBOLSO DE DFESPESAS DE ASSINSTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR XXXXXXXX**, com sede na ENDEREÇO, Cep: XXXXXX-XXX, na pessoa do seu representante legal, em face dos fundamentos a seguir:

I - DA LEGITIMIDADE ATIVA

O Representante, pai da Autora, é legitimado a representá-la, pois esta se encontra acamada e é menor de idade, absolutamente incapaz. Tem apenas X anos de idade e necessita de cuidados especiais e contínuos.

I - Dos Fatos

Autora, de X anos de idade, com Diagnósticos de Parada Cardíaca CID: I 46.0; Paralisia Cerebral CID: G 80.9; Aspiração de Corpo Estranho **CID:T** 17.4; Lesão Encefálica Anóxica **CID:G 93.1** e Pneumonia de Aspiração CID: J 96.9, conforme Relatório Médico da Dra. XXXXX CRM-DF: XXXXX.

A XXXXX, COM IDADE, ENGOLIU UMA UVA. A FRUTA INSTALOU-SE ENTRE A TRAQUÉIA E O ESÔFAGO. Teve parada respiratória e sequela neurológica grave.

Segundo laudo médico, a menina "encontra-se em atendimento domiciliar há X dias, apresenta evolução clínica com episódio de vômitos, X a X vezes ao dia, sem periodicidade precisa, consecutivos, distensão abdominal, complicações respiratórias, apresenta dificuldades para respirar, acumulo de secreção em vias aéreas superiores, esforços para tossir, com queda súbita da saturação de Oxigênio e diminuição de perfusão periférica, com cianose de extremidades e perioral, sudorese profusa e picos hipertensivos PA= 180 x110 mm Hg, crises convulsivas subentrantes e não consegue dormir tranqüila, acorda várias vezes a noite, alimentação por gastrostomia, apresenta quadro de refluxo, dieta industrializada com

planejamento para desmame para introdução da dieta artesanal, diurese diminuída e evacuações presentes".

Ao exame clínico menor com quadro de paralisia espática. Hipertonia de MMII, inconsciente, pupilas midriática, areflexia, não responde aos estímulos sonoros e externos, respiração espontânea, porém apresenta crises de cianose e diminuição da perfusão periférica, hipersecreção de vias aéreas superiores. Em monitoramento com Oximetria de pulso e Bomba de Infusão.

A autora necessita com urgência ser mantida no tratamento domiciliar em regime de **HOME CARE** em decorrências das co-morbidades apresentadas com acompanhamento diário por equipe multidisciplinar, Fisioterapia Motora e Respiratória 2 x ao dia, Fototerapia 3x por semana, Nutricionista para acompanhamento suporte nutricional quinzenal, acompanhamento Médico Pediatra semanal. Acompanhamento com especialista, Neurologista e Gastroenterologista 1 x ao mês.

Cabe ressaltar que a autora encontra-se recebendo a Assistência Médica em sua residência há aproximadamente um mês. O pai da autora solicitou ao Plano de Saúdo Bradesco a prorrogação da Assistência Médica Domiciliar. A negativa veio sem nenhum tipo de documentação ou aviso.

A manutenção do "home care", ou melhor, Assistência Médica Domiciliar, será apenas até o dia DIA DE MÊS DE ANO, por interferência da Agência Nacional de Saúde, após denúncia feita pelo pai da Autora. A Agência o aconselhou a procurar o Poder Judiciário.

Por fim, a Autora solicita que a Assistência Médica Domiciliar seja liberada o mais rápido possível pelo Plano de Saúde XXX, tendo em vista a urgência do caso em questão, pois pode vir a trazer sérios prejuízos à menor. A Autora não pode ficar sem a devida assistência médica, pois terá sua qualidade de vida reduzida e virá a óbito.

II - Do Direito

Da aplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor.

É entendimento pacífico em nossas cortes a inclusão da atividade de operação de planos de seguro de saúde no conceito de serviço. A legislação consumerista assim estampa de forma clara e inequívoca no § 2º do art. 3º do CDC, senão vejamos:

"§2.º Serviço é qualquer atividade fornecida no mercado de consumo, mediante remuneração, inclusive as de natureza bancária, financeira, de crédito e securitária, salvo as decorrentes das relações de caráter trabalhista." (grifo nosso)

Inegável, ante o conteúdo do dispositivo colacionado, a aplicabilidade do CDC-Código de Defesa do Consumidor ao caso em exame.

Do princípio da boa-fé objetiva e a proteção aos direitos básicos do consumidor.

Com o advento da Lei nº. 8.078/90, as relações de consumo passaram a ser regidas por uma série de princípios norteadores, dentre eles o da boa-fé. Tal princípio busca proteger as partes de atitudes desleais que comprometam o regular cumprimento do contrato.

No caso em exame, o referido princípio restou desrespeitado ante a falta de concordância do plano de saúde, em autorizar a continuidade da assistência médica que já estava sendo prestada na residência da autora. A suspensão do tratamento da menor foi extremamente abusiva.

III - DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA

Faz-se necessária à antecipação dos efeitos da tutela pretendida para determinar que a Autora seja beneficiada com o plano de saúde em epígrafe, de modo a continuar seu tratamento, ante **o perigo de dano irreparável** à sua saúde.

Os relatórios, bem como os laudos médicos acostados constituem **provas inequívocas** e demonstram a verossimilhança de suas alegações.

Note-se que a prestação da assistência médica requerida corresponde a uma necessidade vital e é imprescindível à qualidade de vida da Autora, bem como afasta o risco de morte em face de seu mal.

IV - DO PEDIDO

Isto posto, requer:

- 1 Os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita, por ser a
 Autora juridicamente hipossuficiente, nos termos da Lei nº 1060/50;
- 2 A antecipação dos efeitos da tutela, a fim de obrigar a Ré a arcar com Urgência o Tratamento/Assistência Médica Domiciliar à Autora, também conhecida como HOME CARE, por tempo indeterminado, conforme Relatórios Médicos, sob pena de multa a ser aplicada por este juízo, bem como de quaisquer medidas que possam ser tomadas contra a Requerida, com fulcro no §4º, do art, 461 do CPC;
- 3 a citação da Empresa-Ré, na pessoa de seu representante legal, a fim de responder à presente, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos articulados;
- 4 A intimação do ilustre representante do Ministério Público;

5 - A procedência do pedido, conforme requerido no item 3 e a condenação da Ré nas custas processuais e honorários advocatícios, a serem revertidos em favor do PROJUR, conta esta instituída pelo art. 5°, II, Lei nº 2131 de 12/11/1998 a serem recolhidos junto ao Banco XXXX através de Documento de Arrecadação (DAR) com o código XXXX e às demais cominações legais.

Requer-se, ainda, o direito de provar o alegado por todos os meios de prova admitidos pelo ordenamento jurídico.

Dá-se a causa o valor de R\$ XX.XXX,XX

Nestes termos, Pede deferimento. XXXXXXX, DIA de MÊS de ANO.

FULANO DE TAL

Pai da Autora de FULANO

FULANO DE TAL Defensora Pública do Distrito Federal